



Iate Clube do Rio de Janeiro

2ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em azul, no dia 05/01/2023.



10 a 15 de janeiro de 2023

CLASSE ILCA 6

Rio de Janeiro, RJ.

**ORGANIZAÇÃO:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO:
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE LASER
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





Yacht Club do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a). A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing.
- 1.2. Os apêndices P e T das RRV serão aplicados neste evento.
- 1.3. De acordo com a RRV 87, caso o barco não tenha flutuadores, em alternativa ao disposto na Regra da Classe 26 (e), poderão ser instalados no interior do casco, em cada lado da caixa da bolina, 4 flutuadores cilíndricos do modelo normalmente utilizado em piscinas (macarrões).

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir de:

- 09 de janeiro de 2023 para a classe ILCA 6,
- 15 de janeiro de 2023 para as classes: ILCA 4 e ILCA 7

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;
- 3.2. Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O campeonato é aberto a todos os barcos das classes ILCA 4, ILCA 6 e ILCA 7 cujos velejadores estejam em dia com:
 - a) A anuidade da Associação Brasileira da Classe Laser (ABCL) ou de outra associação nacional filiada à ILCA;
 - b) Com sua respectiva Federação Estadual (exceto velejadores estrangeiros); e
 - c) Aprovados na vistoria pelo medidor da classe.
- 4.2. O Código de Elegibilidade da World Sailing se aplica e recomenda-se que todos os velejadores estejam cadastrados e apresentem o SAILOR ID da World Sailing https://www.sailing.org/sailor_id_request.php
- 4.3. Após efetuar o pagamento da inscrição (item 4.2), os velejadores elegíveis poderão fazer a pré-inscrição através do [LINK DE INSCRIÇÃO](#).
- 4.4. Velejadores elegíveis devem comparecer na Secretaria do Evento até:
 - às 16 horas do dia 10 de janeiro de 2023 para a classe ILCA 6,
 - às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2023 para as classes: ILCA 4 e ILCA 7,para confirmação da pré-inscrição e apresentação dos comprovantes de pagamento da inscrição, da anuidade da ABCL e da anuidade da respectiva federação estadual. Além disso, deverão entregar a autorização para menores assinada pelo responsável (anexo 1), quando o velejador tiver menos de 18 anos em 10/01/2023.
- 4.5. Após verificação da documentação na secretaria do campeonato, o competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para verificação pelo medidor e para aplicação do número de proa obrigatório.
- 4.6. Após aprovação do medidor, o velejador deverá entregar a ficha de medição na Secretaria do Evento para receber a camiseta do campeonato.
- 4.7. A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento integral do item 4.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - Pagamentos realizados até dia 30/11/2022 – R\$ 200,00 (1 Campeonato) e R\$ 300,00 (2 Campeonatos);
 - Pagamentos realizados entre 01/12/2022 - 31/12/2022 – R\$ 250,00 (1 Campeonato) e R\$ 375,00 (2 Campeonatos);
 - Pagamentos realizados entre 01/01/2023 - 16/01/2023 – R\$ 300,00 (1 Campeonato) e R\$ 450,00 (2 Campeonatos);
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou PIX (33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única para todas as Classes, com 10 (dez) regatas por Classe.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





Late Clube do Rio de Janeiro

8. PROGRAMAÇÃO

8.1 Programação será conforme a seguir:

DATA	HORARIO	ATIVIDADE
10/01 (3ª feira)	9h até 18h 11h 11:30h	Medição e confirmação da inscrição Cerimônia de Abertura Reunião de timoneiros
11/01 (4ª feira)	13h	Regatas ILCA 6
12/01 (5ª feira)	13h	Regatas ILCA 6
13/01 (6ª feira)	13h	Regatas ILCA 6
14/01 (sábado)	13h	Regatas ILCA 6
15/01 (domingo)	13h 19h	Regatas ILCA 6 Cerimônia de Premiação - Salão Marlim Azul.
16/01 (2ª feira)	9h até 18h 11h 11:30h 17:30h	Medição e confirmação da inscrição Cerimônia de Abertura Reunião de timoneiros Assembleia Geral da Classe – Centro Cultural
17/01 (3ª feira)	13h	Regatas ILCA 4 e ILCA 7
18/01 (4ª feira)	13h	Regatas ILCA 4 e ILCA 7
19/01 (5ª feira)	13h	Regatas ILCA 4 e ILCA 7
20/01 (6ª feira)	13h	Regatas ILCA 4 e ILCA 7
21/01 (sábado)	13h 19h	Regatas ILCA 4 e ILCA 7 Cerimônia de Premiação - Salão Marlim Azul.

8.2. Estão programadas 10 (dez) regatas para cada classe.

8.3. Até 3 regatas para cada classe poderão ser realizadas por dia.

8.4. Não será dado sinal de atenção após às 16h dos dias: 15 e 21/01/2023.

9. MEDIÇÃO

9.1. Todos os barcos devem ser aprovados na vistoria de medição para ter sua inscrição validada. Após entrega e verificação da documentação para a pré-inscrição, os velejadores serão encaminhados para o setor de medição e deverão apresentar o barco da seguinte maneira:

- Base encaixada na enora;
- Tope no convés;
- Retranca no garlindéu;
- Todos os cabos e moitões montados, inclusive burro preso na base e retranca;
- Leme e Bolina no cockpit, fora de capas;
- Vela dobrada no convés e talas no cockpit;

9.2. Os competidores poderão usar apenas um casco, um mastro (base e tope) uma vela, um conjunto de talas, uma retranca, uma bolina e um leme.

9.3. Os barcos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante o campeonato, a critério do Medidor.

9.4. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que autorizada pelo Comitê de Medição, que inspecionará os materiais de substituição.

9.5. **[NP]** Os numerais corretos das velas deverão estar de acordo com o numeral do casco, conforme regra da classe, salvo em caso de barco alugado ou emprestado, em que deverá ser o numeral do barco do velejador. Não serão permitidos numerais com menos de cinco algarismos, nem com 5 algarismos número 1, exceto se esse for o numeral do barco.

9.6. **[NP]** Competidoras devem ter um losango vermelho em ambos os lados de suas velas. Os losangos devem ter 240 mm de altura e 180 mm de largura, no mínimo, e deve estar colocado no centro da vela imediatamente acima da tala superior.

9.7. **[NP]** Os barcos que competirem com numeral diferente daquele com que se inscreveram e não solicitarem alteração por inscrito, antes da regata, serão classificados como DNC, não cabendo reparação; Isto altera a regra 62.1(a).

10. LOCAL

10.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

10.2. A Área de Regata será na Baía de Guanabara, preferencialmente nas áreas que compreendem as raias: Escola Naval e Praia do Flamengo;

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





Yacht Club do Rio de Janeiro

11. PERCURSOS

11.1. Os percursos a serem seguidos estarão descritos nas Instruções de Regata.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

13. PONTUAÇÃO

13.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

13.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

13.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13.4. A categoria Feminino de qualquer classe, partirá junto com a categoria Masculino da mesma classe e sua classificação em cada Classe será a obtida com base na classificação geral da mesma no campeonato.

14. BARCOS DE APOIO

14.1. **[NP]** Todas as embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, apoio) deverão ser obrigatoriamente registradas na secretaria do campeonato e receberão identificação.

14.2. Os barcos deverão ficar pelo menos a 50 metros da área de regata, sem atrapalhar os barcos em regata.

14.3. **[NP]** Recomendamos a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR, somente em caso de emergência.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Os barcos deverão ser guardados na sede do evento em local designado.

16. EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

16.1. É autorizada a utilização de bússola eletrônica e câmeras de filmagem fixadas no barco.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

18.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

18.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.

18.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

19. SEGURANÇA

19.1. **[NP]** Sempre que estiver na água o competidor deve estar vestido com o equipamento de flutuação pessoal. Uma roupa de borracha ou impermeável não é um equipamento de flutuação pessoal. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:





Iate Clube do Rio de Janeiro

20. PRÊMIOS

20.1. Prêmios serão outorgados de acordo com as regras da Classe da seguinte maneira:

ILCA 7	ILCA 6	ILCA 4
1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral	1º ao 5º Geral
1º ao 3º Sub 19	1º ao 3º Feminino	1º ao 3º Feminino
1º ao 3º Sub 21	1º ao 3º Sub 17 (M/F)	1º ao 3º Sub 16 (M/F)
1º ao 3º Senior	1º ao 3º Sub 19 (M/F)	1º ao 3º Sub 18 (M/F)
1º ao 3º Pré-Master	1º ao 3º Sub 21 (M/F)	1º ao 3º Sênior (M/F)
1º ao 3º Master	1º ao 3º Sênior (M/F)	1º ao 3º Pré-Master (M/F)
1º ao 3º Grand Master	1º ao 3º Master (M/F)	1º ao 3º Master (M/F)
1º ao 3º Great Grand Master	1º ao 3º Pré-Master (M/F)	1º ao 3º Grand Master (M/F)
1º ao 3º Legend	1º ao 3º Grand Master (M/F)	1º ao 3º Great Grand Master
	1º Legend	

20.2. Para todas as categorias: Sub 16, Sub 17, Sub 18, Sub 19, Sub 21, Sênior, Pré-Master, Master, Grand Master, Great Grand Master e Legend, vale o ano de nascimento.

20.3. **[NP]** Para os Masters deverá ser amarrado uma fita adesiva colorida, na base do Mastro, abaixo do "Garlindéu", para identificar as Categorias. A Organização fornecerá as fitas no momento da confirmação de inscrição. Verde: Pré-Master; Vermelha: Master, Azul: Grand Master, Amarela: Great Grand Master, Branca: Legend.

21. INFORMAÇÕES

Iate Clube do Rio de Janeiro

Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ

Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214,

E-mail: vela@icrj.com.br,

WhatsApp: +55 21 99660 7402

Site: www.icrj.com.br



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Eu, _____ (NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL), CPF: _____, pai ou mãe do velejador

_____, menor de idade, autorizo a participar do Campeonato Brasileiro da Classe ILCA/Laser que acontecerá em janeiro de 2023, no Late Clube do Rio de Janeiro - RJ.

Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que o mesmo possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Late Clube do Rio de Janeiro, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

Por ser verdade, subscrevo a presente autorização cuja validade expira em 21 de janeiro de 2023.

Telefone para contato: () _____.

(LOCAL E DATA)

NOME DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL.

ORGANIZAÇÃO:



APOIO:

